



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 037/2024

Entrada na Comissão: 10/04/2024

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Ed Moraes

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de projeto de lei de iniciativa legislativa, que dispõe sobre a fixação de subsídio mensal do Prefeito, do Vice-prefeito e dos Secretários, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Considerando o parecer jurídico e em especial a necessidade da observância do impacto orçamentário financeiro, procurou-se a opinião de todos os Vereadores.

Por unanimidade dos presentes, chegou-se ao consenso de sugerir a redução dos valores propostos, no sentido de ficarem abaixo dos valores praticados atualmente, face ao percentual atual de comprometimento da despesa com pessoal, que extrapola o índice previstos na Lei Complementar 101/2000.

Assim, com a emenda apresentada, este relator não vislumbra óbice à tramitação do presente.

Sala das Comissões em 10 de julho de 2024.

Relator.

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____